



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR: JEUVANIO CARNEIRO SALES

INDICAÇÃO Nº 161/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA SAMBAIBA, SITUADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.**

JUSTIFICAÇÃO

A PAVIMENTAÇÃO DESTA RUA, É UMA REIVINDICAÇÃO ANTIGA DOS MORADORES, QUE RECLAMAM DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS E DOS TRANSTORNOS PROVOCANDO GRANDE DIFICULDADE DE TRAFEGO NESSE LOCAL, REFORÇO AQUI A NECESSIDADE DE FAZER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇO DE DRENAGEM, POIS ALÉM DE TRAZER BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO COM A MELHORIA DO FLUXO DIÁRIO, TAMBÉM VALORIZA E ENGRANDECE O MUNICÍPIO.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 16 DE MARÇO DE 2023.


JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador autor (UNIÃO BRASIL)